



## **EDITAL**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ALEXSANDRA FRARON (JOAÇABA)  
ANA CAROLINE BUENO DA SILVA (PALHOÇA)  
ANELIZE FLOR ZIMERMANN (PALHOÇA)  
EDUARDO SILVA DE FREITAS (SÃO FRANCISCO DO SUL)  
ELIANI MICHELS (SÃO JOSÉ)  
FABIULO VEDANA (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)  
FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES DE JESUS (LAGUNA)  
GABRIELLA BRUNO (ARARANGUÁ)  
IGOR GUINDANI (FLORIANÓPOLIS)  
LAURO FELIPE RAIZER (JOINVILLE)  
LETICIA DA SILVA (JOINVILLE)  
LUANA TONOLLI (JOINVILLE)  
LUCIANO SCHMIDT (PALHOÇA)  
LUIZ FELIPE FERREIRA DE DEUS (FRAIBURGO)  
MARIEL VELTER (FLORIANÓPOLIS)  
MARINA MARTINS (ITAJAÍ)  
MAURO GABRIEL GAVILAN RIQUELME (CAMBORIÚ)  
NATALIA CRISTINA ROCHA (FRAIBURGO)  
PAULO LAIR NEDEL (JOINVILLE)  
RAYSSA NAYARA DA SILVA (ITAJAÍ)  
RODRIGO FELIPE BROERING (SÃO JOSÉ)  
SOLANGE KANZLER FROGEL (JOINVILLE)  
VINÍCIUS JOSÉ VICENTE (ITAJAÍ)

Para que os pedidos de inscrição sejam devidamente instruídos antes de apreciados pelas Câmaras Julgadoras, qualquer advogado ou interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, representar contra os candidatos.

Florianópolis, 20 de junho de 2018

Maurício Alessandro Voos  
Secretário Geral da OAB/SC